



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 1.288/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº187/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº187/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (fichas) e caixas em MDF, para atender as necessidades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **BERALDO ARTES GRAFICA LTDA. ME.**, para o lote 01 e **CARLOS SANTANA**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

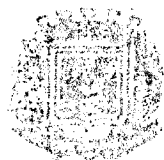
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

JAN 2012		ARMANDO CORDTS FILHO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DE 150	1	DE 150	1
150	1	150	1
UMUARAMA		UMUARAMA	
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTABILIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.288/2011

Homologa o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 187/2011 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 187/2011 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (fichas) e caixa em MDF, para atender as necessidades do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA. ME**, para o lote 01 e **CARLOS SANTANA**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
Nº 1.288/2011	
DATA 30/09/2011	
LOCAL UMUARAMA	
ASSINADO	
MOMATO SILVA	
PREFEITO MUNICIPAL	

ORÇOS FIDUCIÁRIOS
e Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 01/10/2011	DE Nº
UMUARAMA, 05 / 10 / 20 11	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	